

INOVAINFO: RELATÓRIO TÉCNICO META 3



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Vice-Presidente da República

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Santos
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tiago Emmanuel Nunes Braga
Diretoria

Carlos André Amaral de Freitas
Coordenação de Administração - COADM

Ricardo Medeiros Pimenta
Coordenação de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia - COEPI

Henrique Denes Hilgenberg Fernandes
Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - COPAV

Cecília Leite Oliveira
Coordenação-Geral de Informação Tecnológica e Informação para a Sociedade - CGIT

Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo
Coordenação-Geral de Informação Científica e Técnica - CGIC

Hugo Valadares Siqueira
Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática - CGTI

Milton Shintaku
Coordenação de Tecnologias para Informação - COTEC

Alexandre Faria de Oliveira
Coordenação de Governança em Tecnologias para Informação e Comunicação - COTIC



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

INOVAINFO: RELATÓRIO TÉCNICO META 3

Brasília
2024

**©2024 INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

Este Relatório é licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution 4.0, sendo permitida a reprodução parcial ou total desde que mencionada a fonte.

EQUIPE TÉCNICA

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)
Tiago Emmanuel Nunes Braga

Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação e Informática (CGTI)
Hugo Valadares Siqueira

Coordenador do Projeto
Alexandre Faria de Oliveira

Autores

Alexandre Faria de Oliveira
Jéssica Evelyn Fernandes de Paula
Marilete da Silva Pereira
Marcos Sigismundo da Silva
Alisson Eugênio Costa
Luciene Gonçalves Arantes

Formatação

Marilete da Silva Pereira

Este Relatório Técnico é um produto do projeto Inovainfo: pesquisa informacional para apoio à Política Nacional de Inovação e ao Marco Legal de Inovação

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 OBJETIVOS	7
2.1 OBJETIVO GERAL	7
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
3 RESULTADOS	8
3.1 ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO E ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO VISUAL	8
3.2 FÓRUM DE DISCUSSÃO	9
3.3 PAINEL DE IMPLANTAÇÃO	9
3.4 CONSTRUÇÃO DO PORTAL INFORMACIONAL	11
REFERÊNCIA	20

1 INTRODUÇÃO

O Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) consiste em um conjunto de reformas legais (Emenda Constitucional nº 85, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018) que estabelecem diretrizes para o desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil, visando fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, promovendo a competitividade e o desenvolvimento sustentável do país.

Destaca-se a reforma da Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004), que visa minimizar restrições legais e definir Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICTs), incluindo instituições privadas sem fins lucrativos com sede no Brasil, cujo objetivo envolve pesquisa científica, tecnológica ou desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

O MLCTI incentiva a cooperação entre ICTs e empresas, facilita a transferência de tecnologia e prevê mecanismos de fomento para financiamento de projetos de pesquisa. Também flexibiliza regras para aquisição de bens, contratação de serviços e pessoal, e permite incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Dessa maneira, o presente relatório técnico tem por objetivo apresentar as atividades realizadas durante a execução da meta 3 do projeto *Inovainfo: pesquisa informacional para apoio à Política Nacional de Inovação e ao Marco Legal de Inovação*, abarcando a introdução, os objetivos e os resultados.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Promover a inovação no Brasil por meio da sistematização de informações relacionadas ao Marco Legal de Inovação.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos indicados refletem, exclusivamente, a Meta 3 do projeto.

1. Propor Arquitetura de Informação aplicável ao sistema de informação;
2. Propor estrutura de organização visual para Arquitetura da Informação;
3. Criação de Fórum de Discussão - Política de Inovação nas ICTs;
4. Desenvolver painel com o grau de implantação das políticas de inovação pelas ICTs;
5. Provar metodologia proposta por meio da construção de um portal informacional.

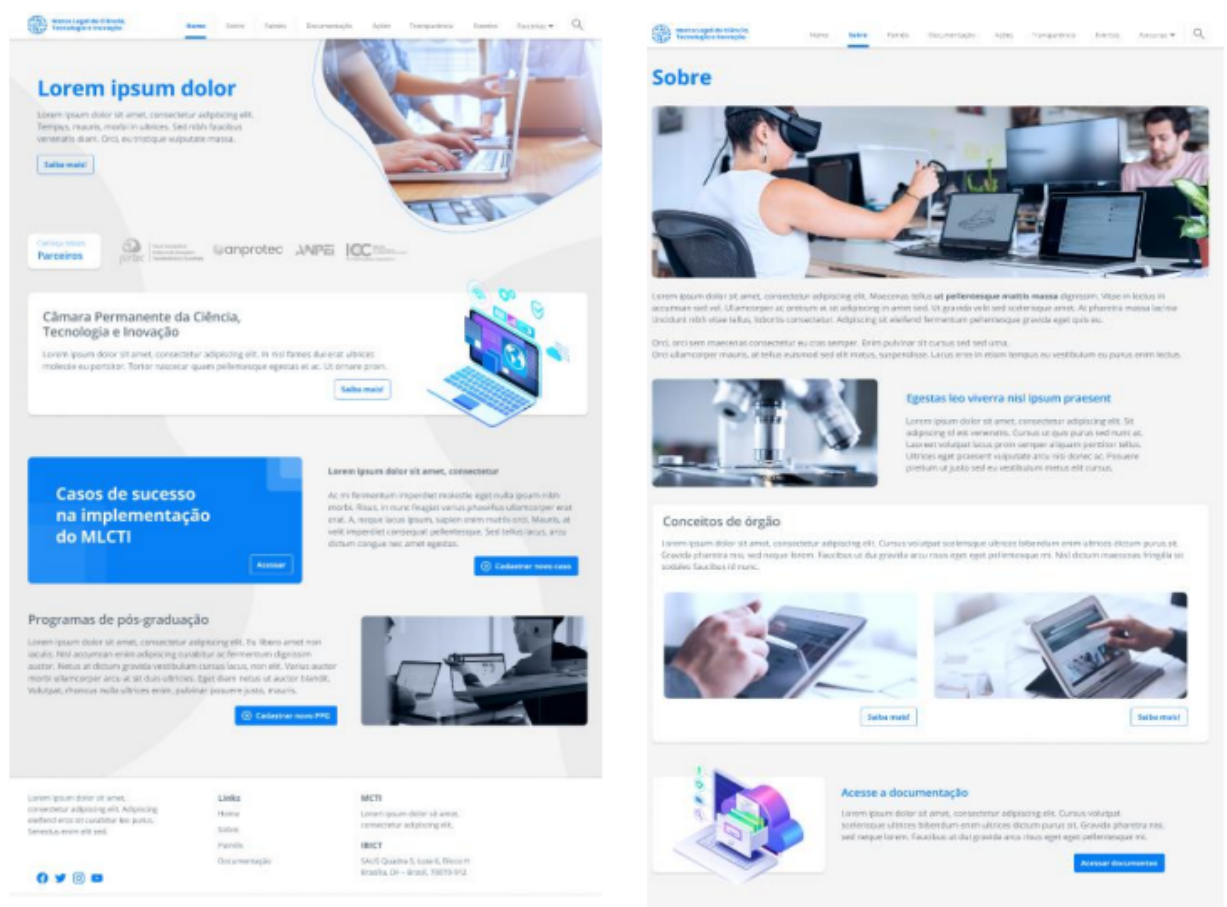
3 RESULTADOS

Os tópicos 3.1 a 3.4 apresentam os resultados obtidos durante o desenvolvimento do projeto.

3.1 ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO E ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO VISUAL

A arquitetura da informação é responsável por auxiliar na estruturação, organização, desenho e armazenamento da informação em ambientes analógicos, digitais ou híbridos (OLIVEIRA, 2014). Diante disso, como proposta de estrutura de organização visual para a Arquitetura da Informação no contexto do projeto, na etapa de prototipação do portal (figura 1), foi utilizado o *Figma*, ferramenta de *design* online focada no trabalho colaborativo que permite a criação de interfaces e protótipos.

Figura 1: Protótipo de *layout* do portal do MLCTI



Fonte: Captura de tela da proposta de layout, 2023.

O protótipo exibido na imagem acima reflete uma das versões de *layouts* desenhada para a consolidação do portal e pode ser melhor visualizado no link: [Proposta de Layout - Portal MLCTI](#).

3.2 FÓRUM DE DISCUSSÃO

Um fórum de discussão é um espaço utilizado para a troca de informações e para sanar dúvidas sobre um tema de interesse comum. Nesse sentido, foi criado no Fórum do Ibict uma aba de discussão sobre o MLCTI, conforme exposto na figura 2.

Figura 2: Fórum de discussão - MLCTI



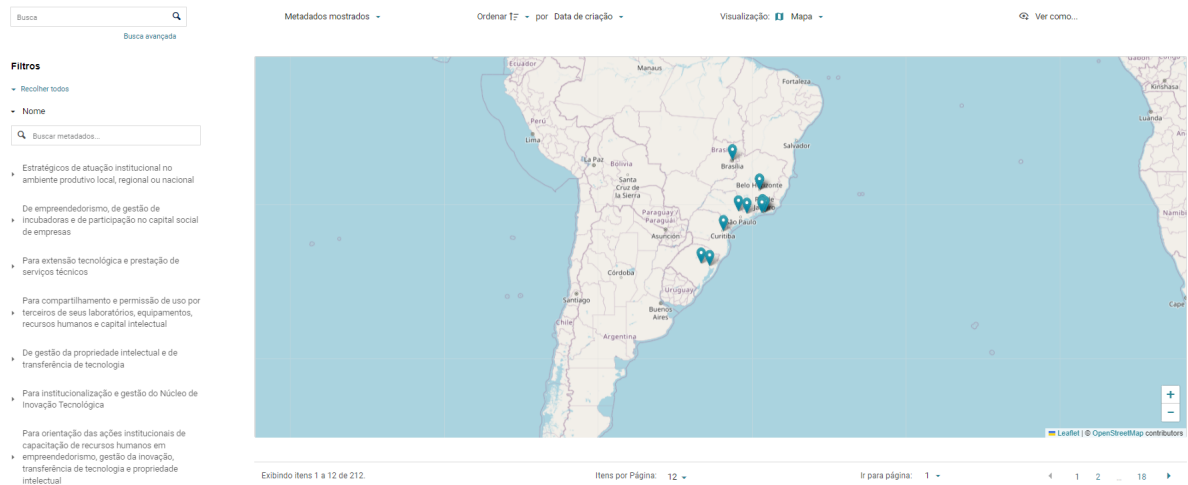
Fonte: Captura de tela da página inicial do Fórum do Marco Legal, 2024.

O Fórum pode ser acessado por meio do link: [Fórum MLCTI](#).

3.3 PAINEL DE IMPLANTAÇÃO

A Lei 10.973/2004, com as alterações introduzidas pela Lei 13.243/2016, determina em seu artigo 15-A que as ICTs devem implementar suas Políticas de Inovação e o art. 14, § 2º, do Decreto nº 9.283/2018, estabelece que a concessão de recursos públicos considerará a implementação de políticas de inovação por parte das ICT públicas e privadas. Dado o contexto, no Portal do MLCTI foi implementado um painel (figura 3) que permite buscar informações acerca das políticas implementadas pelas ICTs de todo o país.

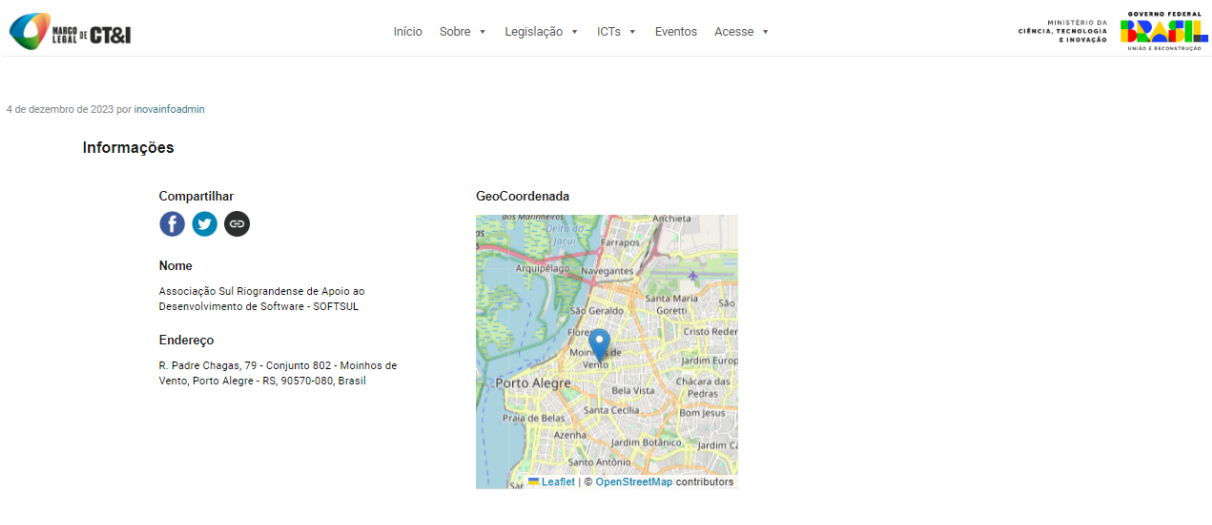
Figura 3: Pannel de Implementação das Políticas pelas ICTs



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

As figuras 4 e 5 são exemplos da situação de implementação das diretrizes e objetivos da política de inovação.

Figura 4: Exemplo de Política implementada



Situação de implementação das diretrizes e objetivos da política de inovação, de acordo com o art. 15-A da Lei 10.973/2004

Estratégicas de atuação institucional no ambiente produtivo local, regional ou nacional	Para compartilhamento e permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual	Para orientação das ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual
Implementada	Implementada	Implementada
De empreendedorismo, de gestão de incubadoras e de participação no capital social de empresas	De gestão da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia	Para estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de tecnologias com inventores independentes, empresas e outras entidades
Não Implementada	Implementada	Implementada
Para extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos	Para institucionalização e gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica	
Implementada	Implementada	

Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

Figura 5: Exemplo de Política não implementada



[Início](#)
[Sobre](#)
[Legislação](#)
[ICTs](#)
[Eventos](#)
[Acesse](#)



4 de dezembro de 2023 por inovainfoadmin

Informações

Compartilhar





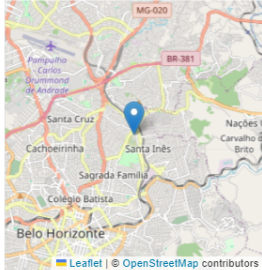
Nome

Centro de Inovações - CSEM Brasil

Endereço

R. Michel Echenique, 2000 - Horto Florestal, Belo Horizonte - MG, 31035-536, Brasil

GeoCoordenada



Situação de implementação das diretrizes e objetivos da política de inovação, de acordo com o art. 15-A da Lei 10.973/2004

Estratégicas de atuação institucional no ambiente produtivo local, regional ou nacional Não Implementada	Para compartilhamento e permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual Não Implementada	Para orientação das ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual Não Implementada
De empreendedorismo, de gestão de incubadoras e de participação no capital social de empresas Não Implementada	De gestão da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia Implementada	Para estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de tecnologias com inventores independentes, empresas e outras entidades Não Implementada
Para extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos Não Implementada	Para institucionalização e gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica Não Implementada	

Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

Por fim, as buscas contam com o auxílio de filtros que elencam os metadados mostrados, ordenação por nome e data de criação e a visualização no mapa.

3.4 CONSTRUÇÃO DO PORTAL INFORMACIONAL

O MLCTI compreende um conjunto de reformas legais destinadas a facilitar a atividade de pesquisa e incentivar a cooperação entre ICTS e empresas. Ele objetiva simplificar a transferência de tecnologia e o licenciamento de criações protegidas. Além disso, o marco prevê a criação de mecanismos de fomento para ciência, tecnologia e inovação, que podem ser utilizados no financiamento de projetos, programas e políticas de pesquisa. O sucesso do MLCTI depende da compreensão e uniformização de interpretações pelos setores envolvidos. Por isso, foi criado o Portal para concentrar informações, guias de orientação, *links* com entidades relevantes e mapas de legislações estaduais e políticas de inovação de ICTs. Isso posto, na intenção de demonstrar a consolidação do portal informacional, tem-se as figuras 6 a 19.

Figura 6: Página Inicial do Portal



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

A figura 6 exhibe a *Página Inicial* do Portal.

Figura 7: Sobre o MLCTI



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

Figura 8: Sobre o MLCTI



Desenvolvimento científico

O Brasil necessita intensificar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação em busca de soluções inovadoras que possam ser plenamente aproveitadas pela sociedade brasileira. Para tanto, deve o Poder Público prosseguir fomentando e impulsionando as colaborações e as alianças estratégicas que envolvam entes, tanto públicos quanto privados. A partir da inteligência humana, criadora e desenvolvedora de produtos, processos e serviços inovadores, gera-se riqueza econômica, qualificação humana e melhorias sociais.

Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTs



Acesse e compare as diversas políticas institucionais de inovação

[Saiba mais](#)

Acesse a legislação federal

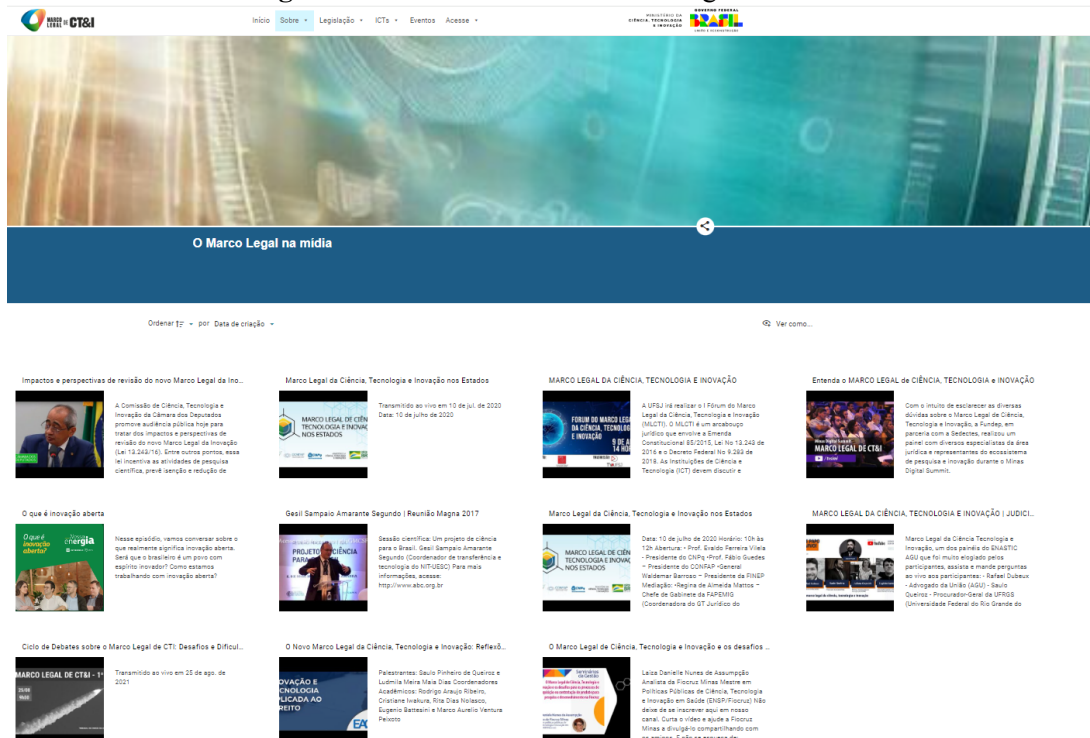


Legislações e documentos do Marco Legal de CT&I na esfera federal

[Saiba mais](#)

Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

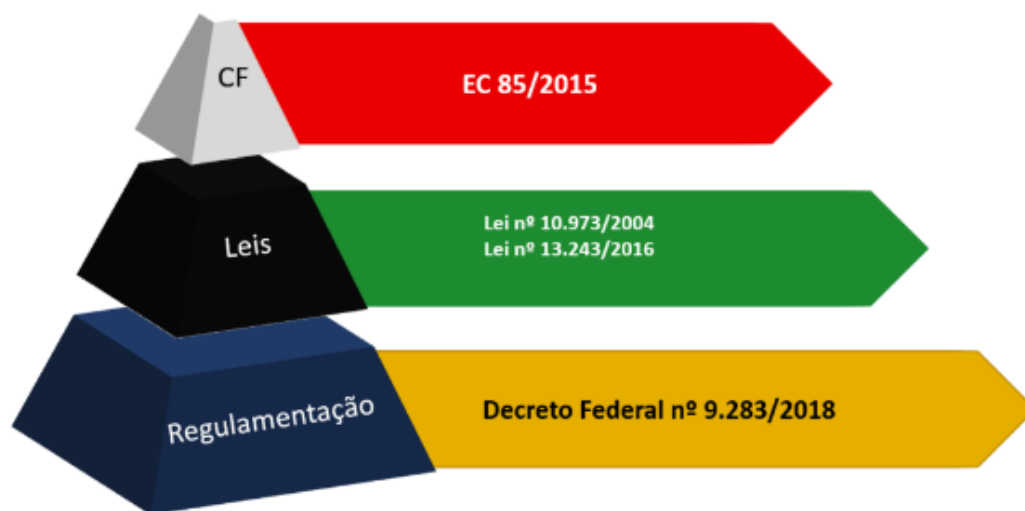
Figura 9: Sobre o MLCTI - Marco Legal na Mídia



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

As figuras 7, 8 e 9 exibem a aba *Sobre* do Portal.

Figura 10: Legislação do MLCTI



Documentos de análise e guias de orientação sobre os principais instrumentos

Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação

O Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação é um grande passo para estimular que o conhecimento gerado nas Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação seja melhor aproveitado pelo setor empresarial e pela sociedade, de forma a contribuir fortemente para o desenvolvimento econômico e social do País. Este é um processo em evolução e o MCTI está atento e, junto com seus parceiros, está trabalhando nas regulamentações adicionais necessárias, no apoio a sua implementação, na sua avaliação e na sua atualização.



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

Figura 11: Legislação do MLCTI



Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação

A CP-CTI elaborou e disponibilizou modelos como ponto de partida para a confecção dos instrumentos jurídicos a serem utilizados no âmbito do MLCTI.

[Saiba mais](#)



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

As figuras 10 e 11 exibem a aba *Legislação* do Portal.

Figura 12: ICTs - Relatórios Institucionais



Transparência – Relatórios institucionais



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

Figura 13: ICTs - Relatórios FORMICT



Relatórios FORMICT



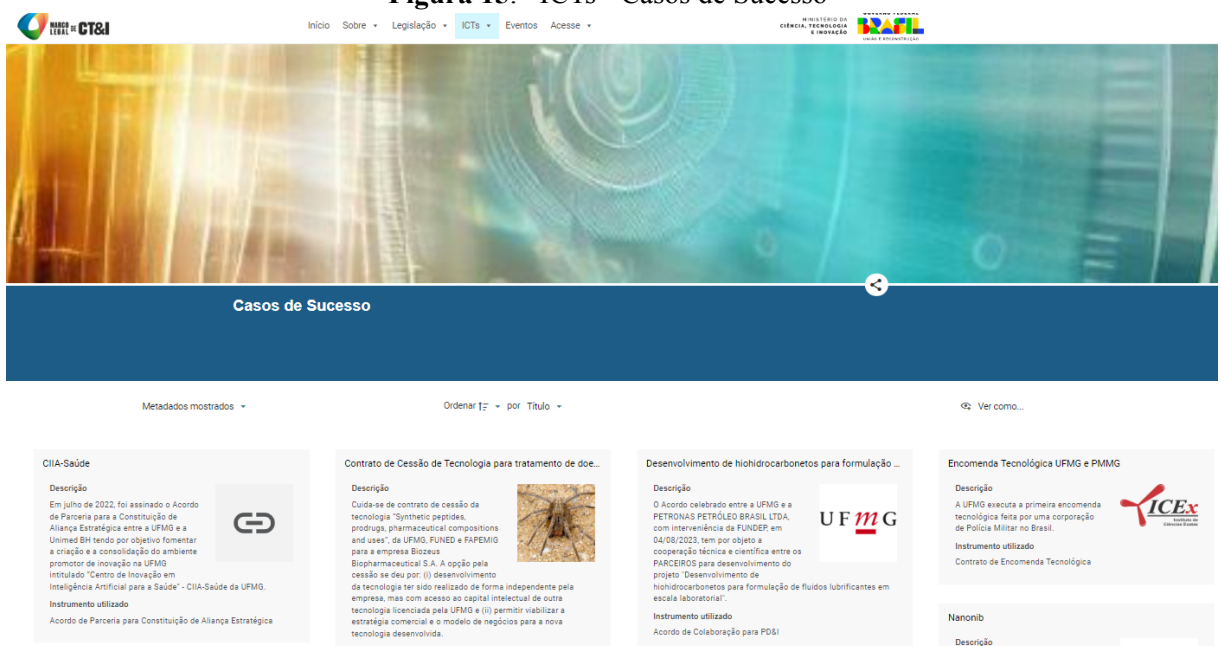
Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

Figura 14: ICTs - Programas de pós-graduação



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

Figura 15: ICTs - Casos de Sucesso



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

As figuras 12 a 15 exibem a aba *ICTs* do Portal.



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

A figura 16 exibe a aba *Eventos* do Portal.



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

Figura 19: Inscritos

Instituições inscritas no portal



Fonte: Captura de tela do Portal do MLCTI, 2024.

As figuras 17, 18 e 19 exibem a aba *Acesse* do Portal.

Por fim, o Portal pode ser acessado por meio do link: <https://mlcti.mcti.gov.br/>. Em suma, nota-se que a implementação do portal alcançou o objetivo de disseminar as informações relacionadas ao MLCTI.

REFERÊNCIA

OLIVEIRA, Henry Poncio Cruz de. **Arquitetura da Informação Pervasiva**: contribuições conceituais. 2014. 202 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP/Marília). Marília, 2014.